



## Entrevista para a Revista de Pedagogia Social da UFF

Por Denise Campos da Silva Soares<sup>1</sup>

### Em Análise sobre o Pedagogo e Pesquisador Dr. Roberto Da Silva

Em sua época de criança ele passou por vários problemas sociais, fazendo com que o mesmo fosse em busca de melhoria através dos estudos. Sua fala sendo ouvida fazendo assim seu início como palestrante, servindo de exemplo para aquelas pessoas, passando pelos mesmos problemas na qual a sociedade naquela época não queria aceitar. Mas com o passar dos anos, ele se viu podendo fazer algo por eles, que precisavam encontrar apoio e solidariedade, conseguindo ajudar quem precisava de apoio, ele conseguiu atravessar por caminhos que não eram fáceis, mas com seu conhecimento e insistência se formou professor pedagógico em 1993, mestre em (1998) na Universidade de São Paulo, e Doutor em Educação (2001) e livre docente em Pedagogia Social (2009), lecionando na Faculdade de Educação em São Paulo, dando continuidade à sua formação acadêmica, fazendo uma reflexão de tudo que passou em sua vida conseguiu seguir adiante não esquecendo de sua essência, tornando-se um ser humano justo e melhor, foi reconhecido mundialmente através da Pedagogia Social, respeitando o espaço e o direito do outro, sem ser invasivo na questão do analfabetismo, que infelizmente até hoje vivemos.

Ele não conseguiu ficar parado e tinha que ajudar as pessoas de alguma maneira, ou seja, através dos estudos, da fala, da escrita, na escuta do outro, na pesquisa da Pedagogia Social surgindo com a necessidade de refletir sobre a sua própria vida, sem prejudicar ou ferir a integridade do convívio perante a sociedade. Escolher ficar no caminho do bem, pela qual ele lutou para que sua família tivesse uma vida melhor. Não adianta mudar as práticas pedagógicas das instituições, é preciso mudar o entendimento do outro em que a sociedade tem de problemas sociais.

---

<sup>1</sup> Cursista do curso de extensão em Pedagogia Social para o Século XXI, 2024.



A base de tudo isso que foi falado, através dos estudos pedagógicos, referência desde aquela época de anos atrás. Ele achava que ser Educador Social por vocação, primeiro a gente se faz estudante, depois se treina na prática, aprendendo nos equipamentos, abrigos, CRAS, escolas, desenvolvendo na linha de campo, da transformação onde e buscamos recursos para dar continuidade na profissão, além do entendimento o que vem a ser um Educador Social. Tudo na vida é um processo longo e requer um estudo detalhado para querer transformar seu futuro, para conseguir um trabalho digno para seu sustento, em benefício em prol do convívio familiar.

Assim fez o Pedagogo Roberto Da Silva, um homem simples e com tranquilidade por tudo que passou, tornando-se íntegro e respeitado por onde passou, tendo seu reconhecimento e a capacidade de se formar um Educador Social, Docente, Mestrado e Doutorado em Pedagogia Social. O melhor, sendo magnífico em suas escolhas, na trajetória de vida e não esqueceu das origens. Foi também Pesquisador em outras áreas, atendendo as demandas e fomentando com a capacidade levando todo seu conhecimento entre outros países atuando, lecionando como professor Universitário na Pedagogia Social, fazendo um trabalho de campo para saber como são feitos na questão de abrigos de adultos, adolescentes na reorganização familiar, na insistência de outros países em querer a transformação da Pedagogia Social em disciplina científica, buscando status epistemológico científico equivalente às escolas pedagógicas e outras áreas de ciências e restaurando em disciplinas acadêmicas, sendo orientador para que todas as pessoas tenham seus direitos garantidos, tendo formação de estudo, se tornando cidadãos.

Os princípios básicos de um currículo não é uma questão de formação e sim ser coerente em sua postura ética e atitude, seja onde for seu local de trabalho sendo em qualquer profissão; Sendo Educador Social ou pessoas comuns, podem ser Engenheiros, Empresários e verdadeiros, éticos, coerente em sua postura solidária, podendo ser mediadores de conflitos, caso seja necessário, não perdendo o respeito para com o próximo.

Devido a essa coerência e ético em suas profissões, ele recebeu nove prêmios, duas homenagens, como Pedagogo Social na área de Educação cumprindo com ênfase em Administração e sistemas educacionais em espaços não escolares, especialmente em abrigos com unidades de internações de adolescentes que precisavam de auxílio em hospitais apropriados pela



questão de serem adolescente e também na questão do Estatuto da Criança e Adolescente, conseguiu de forma humanizada defender o direito às essas crianças, porque por lei existe em diversos artigos em que assegura a ampliação dos direitos também, as mães sobretudo, nos quesitos da vida e saúde pelas normas do ECA. O documento foi aprovado na forma da lei complementar a constituição Federal, para regulamentação do artigo 277. Só pode ser alterado por meio de lei de mesma natureza, dando opção de conduzir a esta pesquisa a partir do conflito entre as leis, frisando então as alterações, pontuando avanços e retrocessos do ECA em concomitância com os mandatos presidencial.

A lei 13.509 de 22 de novembro de 2017, aprovada no Governo Dilma resultou em 84 alterações no estatuto da criança e adolescente impactou no código penal e a consolidação das leis do trabalho (CLT) instituindo a política nacional da primeira Infância, provocando destituição do poder familiar, guarda apadrinhamento e garantias para os direitos dos adotantes, também decorrentes da aprovação do plano nacional de convivência familiar e comunitária; Sendo aprovada a instituição (SINASE) Sistema Nacional de Atendimento Social Educativo.

O (ECA), com 33 anos de vigência que define o ato inflacionar e as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes, as duas únicas alterações aceitas se referem a possibilidade do trabalho externo do adolescente em cumprimento de medida, na internação e a diminuição do prazo de revisão da medida de seis meses para três meses.

Em relato sobre esse artigo do ECA foi um dos últimos trabalhos de pesquisa do Pedagogo Sr. Roberto Da Silva. Ainda hospitalizado, ele solicitou que fizesse no texto as correções apontadas pelos pareceristas da Revista Fênix. Obs.: no dia 20 de dezembro de 2023 o Sr. Roberto faleceu. A pedido do mesmo, sua filha, Ana Beatriz deu continuidade fazendo os ajustes do texto. Sr. João Clemente fez seu registro sobre o grande homem intelectual, militante dos direitos humanos e Educador Social, Dr. em Educação pela Universidade de São Paulo e livre Docente em Pedagogia Social, professor do Departamento de Administração Escolar de Economia da Faculdade de Educação da Universidade também de São Paulo.



Assim se encerra o Legado deixado pelo Pedagogo, com excelência de tudo que fez e construiu através da sua ética, como pessoa e profissional, sendo coerente com quem precisava de empatia pelo outro sem reservas, respeitando não sendo invasivo, mas acolhedor.

## Referências

BRASIL. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. Constituição (2017). **Lei N° 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Brasília, 22 nov. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

DA SILVA, R.; MARTINS DE ARAUJO, M. Entrevistado: Roberto da Silva. **Revista Pedagogia Social UFF**, v. 7, n. 1, 31 jan. 2024.